



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Coordenadoria de Saúde



### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 05/2023 - MPC - EMFA

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 02, de 05 de janeiro de 2023, da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, que, ao regular a distribuição das Coordenadorias temáticas no âmbito do MPC/AM, atribuiu a esta Procuradora a titularidade da Coordenadoria de Saúde;

**CONSIDERANDO** que, por meio do processo n. 15.312/2022, esta Procuradora tomou conhecimento dos reiterados atrasos nos pagamentos dos funcionários da empresa Locati Segurança Patrimonial LTDA que prestam serviços à SES/AM;

**CONSIDERANDO** que os atrasos recorrentes no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias implicam o pagamento de juros e multa, configurando dano ao erário;

**CONSIDERANDO** a divulgação na imprensa sobre a ameaça de paralisação dos funcionários pela ausência de pagamento dos salários;

**CONSIDERANDO** que os servidores vinculados à empresa Locati Segurança Patrimonial LTDA são indispensáveis à regular prestação dos serviços do sistema público de saúde do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação n. 22/2023-EMFA-MPC, direcionada à Secretaria de Estado de Saúde e à empresa Locati Segurança Patrimonial LTDA;

**CONSIDERANDO** a resposta encaminhada pela SES na qual foi informada a existência de pagamentos pendentes aguardando instrução processual e disponibilidade orçamentária;

Este documento foi assinado digitalmente por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES em 10/08/2023.  
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spade> e informe o código: 3283CD86-88A32561-E7FC3F85-AFA9C714





Manaus, 10 de agosto de 2023

Edição nº 3121 Pag.145



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Coordenadoria de Saúde



**PROCEDEMOS À ABERTURA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apurar a real situação dos pagamentos dos servidores vinculados à empresa Locati Segurança Patrimonial LTDA, bem como o regular cumprimento dos deveres da SES quanto à fiscalização dos contratos e ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas.

Publique-se.

Manaus (AM), 09 de agosto de 2023.

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**  
Procuradora de Contas  
Titular da Coordenadoria de Saúde do MPC/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES em 10/08/2023.  
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 3283CD86-88A32561-E7FC3F85-AF-A9C714

